

veu e me manda atestasoens dos Comandantes das Companhias, em como se portará com zello e me dis que os doentes q' tam pelo seu cuidado quazi sans e que aprontara quarenta alqueres de farinha, Bois e Cavalos para as Companhias, Vossa mercê averigue isto exactamente e me informe com toda a verdade e fique advertido que os Juizes e Camara devem encarregar de aprontarem o que for necessario para as Tropas que marcham, e dos doentes que ficarem e mandarem relasam verdadeira das despezas que fizem para prontamente a mandar satisfazer na Junta da Real Fazenda a quem apresentar as clarezas e Procurasam. Deos guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte e quatro de Janeyro de 1776 //

Matim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz ordinario Pedro Jozé Tavares.

P.^a o Cap.^m Mór Francisco Ramos da Sylva

Dos referidos na Lista que Vosa mercê mandou com a sua Carta de dezoito do corrente, fica com praça. Salvador filho de Salvador de Tolledo.

Vam escuzos Jozé Cego, Antonio filho de Ignacio Correa, privilegiado, Jozé filho de Pedro Homem e Francisco filho de Miguel Barboza falecido, por unico de viuva.

Nam proceda contra o Capitão Manoel Alvares Braga, porque já veyo entregar o mulato e receber o produto do que ele tinha dado. Deos Guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Matim Lopes Lobo de Saldanha //

Sr. Cap.^m Fr.^o Ramos da S.^a

P.^a o Cap.^m Policárpo Joaquim de oLivr.^a

Receby a Carta de Vossá mercê de vinte hu do corrente, lista e recrutas das quais, ficão com praça.

